

PORTARIA/SISEPE-TO/GAPRES N.º 008/2022, de 19 de abril de 2022.

Declara facultativo o ponto na data que especifica.

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins - SISEPE-TO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 32, do Estatuto Social do Sindicato resolve:

Considerando o feriado nacional de Tiradentes em 21 de abril de 2022 (quinta-feira)

Considerando o Decreto nº 6.438, de 18 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.070 de 18/04/2022, no qual o Governador do Estado do Tocantins Decreta facultativo o ponto no dia 22 de abril (sexta-feira) de 2022;

CONSIDERANDO que o SISEPE-TO, é uma entidade representativa dos servidores públicos, RESOLVE:

I – DECLARAR:

Art. 1º É facultativo o ponto na Sede do SISEPE-TO em Palmas – TO e nas Regionais de Araguaína, Araguatins, Gurupi, Palmas, Porto Nacional e Taguatinga, **no dia 22 de abril de 2022 (sexta-feira).**

II – DETERMINAR a Diretoria Administrativa que dê ciência aos interessados, quanto a esta Portaria;

III – Esta entra em vigor nesta data.

Presidência do Sindicato dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins - SISEPE-TO, em Palmas - TO, aos 19 dias do mês de abril de 2022.

CLEITON LIMA PINHEIRO
Presidente do SISEPE-TO